

Mestre Catarina Sofia Alves Olim, Presidente da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala;

Mestre Maria Aldora Neto de Quintal, membro da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala.»

deve ler-se:

«Por despacho de 12 de julho de 2013 do reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri do concurso para título de especialista para a área científica de Terapia e Reabilitação (CNAEF:726), requerido pela mestre Patrícia Machado Nogueira Pinto, os seguintes membros:

Presidente: Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, vice-reitora, por delegação de competências do reitor da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Lília Pinto de Pina Figueiredo Brinca, professora coordenadora da Universidade do Algarve.

Mestre Helena Maria de Jesus Germano, professora adjunta do Instituto Politécnico de Setúbal.

Mestre Sónia Cristina de Sousa Pós de Mina, professora adjunta convidada do Instituto Politécnico de Leiria.

Mestre Catarina Sofia Alves Olim, presidente da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala.

Mestre Maria Aldora Neto de Quintal, membro da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala.»

27 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira.*

207215783

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 11597/2013

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento				
Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Domenico Logoteta	Doutoramento em Física, especialidade de Física Teórica.	Manuel Joaquim Baptista Fiolhais.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

31 de julho de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.*

207178142

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11598/2013

Na sequência do processo eleitoral, decorrido nos termos consagrados no artigo 86.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e nos termos do Regulamento para a Eleição do Reitor da Universidade de Lisboa, após deliberação eleitoral do Conselho Geral proferida na reunião de 15 de julho de 2013, foi a eleição homologada por Despacho n.º 9387-A/2013, de 16 de julho, do Secretário de Estado do Ensino Superior, ao abrigo de competência delegada pelo Despacho n.º 10043/2011, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto de 2011, tendo sido formalmente empossado Reitor desta universidade em 25 de julho de 2013.

Encontrando-me investido do poder e autoridade conferidos pela lei para o exercício do cargo, cumpre designar formalmente, e para os devidos efeitos legais, os professores e investigadores que irão coadjuvar-me no exercício das minhas competências legais e estatutárias.

Importa, ainda, dotá-los das competências que se revelem necessárias a uma gestão mais eficiente, proporcionando-lhes as condições para a efetivação desta coadjuvação, exercendo, em cada caso, as competências por mim neles delegadas nos termos que se passam a consagrar infra.

Neste enquadramento:

1 — Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 88.º do RJIES e do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da ULisboa, e ao abrigo dos poderes de que me encontro legalmente revestido, decido:

1.1 — Nomear Vice-Reitores desta Universidade os seguintes professores:

Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó;
Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar;

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros;
Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira.

1.2 — Nomear Pró-Reitores desta Universidade os seguintes professores:

Investigador Doutor João Manuel Machado Ferrão;
Professor Doutor Pedro Vítor Mil-Homens Ferreira Santos;
Professor Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro.

2 — Atento o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da ULisboa e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos Vice-Reitores mencionados no ponto 1.1 a competência para autorizar despesas até ao montante de 199.519 €, previstas na alínea b) do n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como as seguintes competências e pelouros:

2.1 — No Vice-Reitor Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó, o pelouro relativo à Ação Social, Saúde e Bem-estar, ao património e infraestruturas, e à cultura, museus e documentação, cabendo-lhe:

- Orientar as atividades de Ação Social e atribuir apoios aos estudantes, nos termos da lei;
- Orientar a aplicação de políticas de saúde e bem-estar da ULisboa;
- Superintender a gestão e registo do património e infraestruturas da ULisboa, incluindo as atividades relacionadas com novas edificações e manutenção das existentes;
- Superintender à gestão documental, às Unidades Especializadas relacionadas com os Museus e à divulgação cultural;
- Coordenar as iniciativas e projetos associados à Língua Portuguesa;
- Exercer as funções de Procurador, de acordo com o estipulado no artigo 27.º dos Estatutos da ULisboa, coadjuvando o Reitor no exercício do poder disciplinar e na mediação de conflitos;
- Nas minhas faltas e impedimentos, cabe-lhe ainda assegurar a minha substituição com os inerentes poderes de despacho de todos os assuntos não objeto de delegação permanente e que pela sua natureza ou caráter de urgência o justifiquem ou importem;
- Presidir a júris de provas de doutoramento e agregação e de concursos inerentes ao Estatuto da Carreira Docente Universitária e ao Estatuto da Carreira de Investigação Científica.

2.2 — No Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, o pelouro da investigação, desenvolvimento e inovação, o pe-